



INDICAÇÃO 09/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador **José Fernando de Carvalho**, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação, depois de submetida em plenário, seja aprovada e encaminhada ao Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de Cronograma para Coleta de Entulho.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luzimar de Maura Benfica.

JUSTIFICATIVA.

Por meio desta, indico à Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas a elaboração de um cronograma para o trabalho de coleta de entulho nas localidades de Bocaina, Santo Antônio, Mirantão e Maringá. Sugere-se que essa atividade seja realizada às sextas-feiras, a cada dois meses, visando manter a limpeza e a organização dessas áreas.

Tal iniciativa contribuirá para o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores, além de promover a conservação do ambiente urbano.

Atenciosamente,

Bocaina de Minas, 15 de abril de 2024.

José Fernando de Carvalho
Vereador

APROVADO EM *única* DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 17/04/2024

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL